



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 262-21-DE/CBMSC
(Processo Nr -262-DE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL
VOLUNTÁRIO II (CRGVCV-II) DE BOMBINHAS 2021**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, **no período de 24 de novembro a 26 de novembro de 2021**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção para o Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civil Voluntário II (CRGVCV - II), para atuação na Operação Veraneio 2021/22, na área da 3º/2ª/13ºBBM (Praias de Bombinhas/SC).

1. DO CURSO:

1.1 Nome: Curso de Recertificação de Guarda Vidas Civil Voluntário II – CRGVCV II.

1.2 Local de funcionamento: Na sala de aula da 3º/2ª/13ºBBM do Corpo de Bombeiros de Bombinhas, localizado na Av. Fragats, 271, Bombas, Bombinhas/SC, CEP 88.215-000, Piscina do 7º BBM, R. 7 de setembro, Itajaí - SC, 88301-204 e praias do município de Bombinhas/SC.

1.3 Período de realização: 01 a 06 de dezembro de 2021, no horário das 08h00min às 12h30min, de quarta a segunda feira, **excepcionalmente a prova da piscina será realizada no dia 04 de dezembro sábado no período matutino das 08:00 as 12:20hrs.**

1.4 Carga horária: 20 horas/aula.

1.5 Finalidade: Disciplinar, regular, orientar e atualizar os conhecimentos do Guarda-vidas Civil Voluntário referentes a atividades relativas ao desenvolvimento do serviço de salvamento aquático, a ser realizado pelo CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 O curso disponibilizará de 40 vagas.

3. DOS REQUISITOS

3.1 Para realizar o Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário, os interessados devem ter o **Certificado do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil Voluntário do CBMSC ou o Certificado de Recertificação**, além de não estar afastado da atividade de salvamento aquático do CBMSC por um período maior que 2 (dois) anos.

3.2 Atestado de aptidão física e mental para os exercícios do serviço de salvamento aquático, emitido por profissional devidamente habilitado que deverá ser apresentado antes da execução dos testes físicos;

3.3 Cópia autenticada de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho), que deverá ser apresentado junto com documento original no dia do teste de avaliação física.

3.4 Possuir comportamento compatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, caso tenha prestado serviço voluntário em temporadas anteriores.

3.5 Caso tenha trabalhado em um Batalhão diferente do 13ºBBM deverá apresentar declaração comprovando ter exercido função de GVCV na Operação Veraneio 2020/2021 assinada pelo Comandante do Batalhão, pelo Supervisor de Praia, ou pelo Comandante da Praia do Batalhão em

que trabalhou.

3.6 Certidão negativa de antecedentes criminais do Fórum da comarca onde reside;

3.7 Os documentos constantes nos itens 3.1, 3.3, 3.5 e 3.6 deste Edital deverão ser grampeados e entregues **impreterivelmente** até o dia **29 de Novembro de 2021**, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do GVCV.

3.8 Não serão aceitos documentos parciais em nenhuma hipótese.

3.9 Exame toxicológico: Canabinoides e Dosagem do metabólico da Cocaína (Exame de Urina), conforme Portaria 475/CBMSC/2016, de 10 de setembro de 2016,

Obs. O exame toxicológico será exigido até a conclusão do curso, **dia 06/12/2021**, para ingresso no serviço voluntário, e continuação no mesmo caso já esteja escalado. Seus custos serão arcados pelo candidato. Deverá ser entregue o resultado do exame e não o protocolo.

3.10 Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos para os candidatos deverão procurar no Quartel de Bombinhas/SC

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período das inscrições: de **24 de novembro a 26 de novembro de 2021**,

4.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScS3eX22_1SCYTcTMAOJ_mwSk9ZFHX-aCogf4-CHZPZTsFDIw/viewform?usp=sf_link

4.3 As inscrições serão realizadas única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 26 de Novembro de 2021.**

4.4 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O CBMSC não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas ou incompletos fornecidos pelo candidato.

4.5 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos do item 3 e 4 do edital serão deferidas.

4.6 Será indeferido a inscrição do candidato que possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-Vidas Civil Voluntário, a qual está prevista na Portaria com a Cartilha do Guarda-vidas Civil Voluntário e se este não for aprovado no relatório de investigação social.

5. DO CURSO DE RECERTIFICAÇÃO

5.1 Os selecionados participarão do Curso de Recertificação de Guarda-Vidas Civis Voluntário, a ser realizada entre os dias **01 a 06 de dezembro de 2021**, no horário das 08h00min às 12h30min de quarta-feira a segunda-feira, **excepcionalmente a prova da piscina será realizada no dia 04 de dezembro sábado no período matutino das 08:00 as 12:30hrs.**

5.2 Em todos os dias deve o GVCV se apresentar uniformizado com calção vermelho, camiseta de GVCV ou camiseta branca, tênis, sunga ou maiô pretos e nadadeira. O GVCV do sexo masculino deverá estar com barba feita e cabelo curto e a GVCV do sexo feminino deverá estar com os cabelos amarrados.

5.3 Cada GVCV deverá possuir caderno e caneta para fazer anotações que julgar importantes durante o curso.

5.4 Para a prática de atividade física é necessário o uso de calção (pode ser utilizado o uniforme de GVCV) e tênis (levar já no primeiro dia).

5.5 Para a utilização das piscinas, será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

5.6 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de treinamento.

5.7 A recertificação possui carga horária de 20 horas/aula (hora/aula com duração de 60min).

5.8 Para receber o Certificado de Conclusão de Curso o candidato deverá atender os Requisitos da Portaria 474/CBMSC/2016.

5.9 O Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário confere ao formado a habilitação

para exercer a atividade de salvamento aquático com validade por 12 meses.

6 DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS

6.1 São requisitos para ingresso no serviço de Guarda-vidas (conforme Lei nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006):

- 6.1.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;
- 6.1.2** Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (conforme item 3.6);
- 6.1.3** Ter sanidade mental e capacidade física (atestado médico) (conforme item 3.2);
- 6.1.4** Ser legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVCV ou CRGVCV);
- 6.1.5.** Apresentar exame toxicológico de urina negativo para canabinoides e cocaína, além de seus derivados (conforme item 7.2.4);
- 6.1.6** Apresentar “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina”, devidamente assinado (com firma reconhecida em cartório) até o dia 27 de Setembro de 2019 (os candidatos receberão as devidas orientações durante o curso).
- 6.1.7** Apresentar declaração de abertura de conta corrente no Banco do Brasil em nome do GVCV (no caso de já possuir, basta apresentar uma declaração do Banco de que o GVCV possui conta corrente nº XXXX na agência XXXX-X, ativa, ou extrato recente – anterior há 3 semanas).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e a matrícula dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

7.2 A conclusão do Curso de Recertificação de Guarda-vidas Civil Voluntário não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis Voluntário designados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

7.3 Os guarda-vidas civis voluntário, após o término do curso de recertificação poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo um ressarcimento das despesas efetuadas com alimentação e transporte, para execução do serviço voluntário de salvamento aquático, com os seguintes valores conforme decreto:

7.3.1 R\$ 108,00 (Cento e oito Reais) para o turno de serviço de 6 (seis) a 9 (nove) horas diárias; e

7.3.2 R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais) para o turno de serviço de 9 (nove) a 12 (doze) horas diárias.

7.3.3 Para fins de interpretação, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

7.3.4 Os valores referentes aos dias de serviço voluntário serão depositados em conta corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil Voluntário, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período de serviço voluntário prestado (semanal ou quinzenal).

7.4 Os Guarda-vidas Civis Voluntário que forem designados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pelo Código de conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.5 Para execução do serviço, os Guarda-vidas Civis Voluntário deverão estar devidamente uniformizados, portarem nadadeiras e apito de bom desempenho que funcione mesmo quando molhado.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Diretor de Ensino de acordo com as Leis e Regulamentos vigentes ao serviço voluntário de Guarda-vidas Civis Voluntário e Instruções de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

7.7 Cada aluno deverá trazer, nadadeiras, óculos de natação, apito, protetor solar e óculos solar, e todos os equipamentos individuais necessários para a

realização do Curso.

Quartel da DIE, Florianópolis, 08 de novembro de 2021.

Coronel BM – HELTON DE SOUZA ZEFERINON
Diretor de Instrução e Ensino do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **9AE6J0F0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WALTER PEREIRA MENDONÇA NETO (CPF: 079.XXX.389-XX) em 22/11/2021 às 15:17:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2019 - 11:40:55 e válido até 30/05/2119 - 11:40:55.

(Assinatura do sistema)



HELTON DE SOUZA ZEFERINO (CPF: 887.XXX.579-XX) em 22/11/2021 às 16:35:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 18:20:31 e válido até 21/02/2119 - 18:20:31.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNDc3M18yNDg4OV8yMDIxXzIBRTZKMEYw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00024773/2021** e o código **9AE6J0F0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.